



PARECER TÉCNICO

Análise Habilitação Técnica

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 080/2025-GOINFRA, Contratação n.º 114895, Processo n.º 202500005018932, Critério de Julgamento: Maior Desconto, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases; cujo objeto é a **Implantação de obras de arte corrente – bueiros – em quatro municípios do Estado de Goiás: Faina, Guarinos, Itapaci e Morro Agudo de Goiás.**

A Equipe Técnica promoveu a análise da documentação de habilitação da qualificação técnica (doc. sislog nº 253863), dos atestados técnicos da licitante **PRIMOR ENGENHARIA**, exigidos em Parcelas de Maior Relevância no Termo de Referência e dispostas no Edital Concorrência Eletrônica nº 080/2025-GOINFRA (item 8.7).

Conforme quadro abaixo, informamos que a licitante **ATENDEU e COMPROVOU** todas as exigências quanto a Parcela de Maior Relevância dispostas em Edital.

OBJETO: Implantação de obras de arte corrente – bueiros – em quatro municípios do Estado de Goiás: Faina, Guarinos, Itapaci e Morro Agudo de Goiás.					
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA					
ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	QTD. EXIGIDA	PRIMOR ENGENHARIA		COMPROVAÇÃO
			TÉCNICO OPERACIONAL	TÉC. PROFISSIONAL	
1	Execução de Obras de Arte Corrente (OAC),abrangendo a construção de Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) - moldado no local	28,15 M	BSCC - 26,00 M BTCC - 49,50 M	GUILHERME FAGUNDES CARVALHO	SISLOG (253863) - CAO - 20250023223 - CREA/MT;
2	Execução de Obras de Arte Corrente (OAC),abrangendo a construção de Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) - moldado no local	36,98 M	BSCC - 26,00 M BTCC - 49,50 M	GUILHERME FAGUNDES CARVALHO	SISLOG (253863) - CAO - 20250023223 - CREA/MT;
				STATUS:	HABILITADO

A Equipe Técnica informa que, para fins de comprovação da capacidade operacional, foram **consolidados os quantitativos de bueiros simples e triplos**, considerando a maior complexidade de execução desses serviços, o que possibilitou atender ao quantitativo mínimo exigido. Nesse sentido, a licitante comprovou a execução de **75,50 m de bueiros (BSCC + BTCC)**, superando a exigência mínima de **65,13 m**.

Informa-se, ainda, que **não foi aceita a CAT nº 1020250002726 – CREA/GO**, por se tratar de atestado parcial, não demonstrando, portanto, a execução e conclusão integral de nenhum bueiro referente ao objeto contratual.

Retornem os autos à LC-GELIC para prosseguimento do rito.

Respeitosamente,

GOIANIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 11/09/2025, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79576808** e o código CRC **FC84B592**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005018932



SEI 79576808